

PORTARIA Nº 100, DE 09 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101010719 /2023-86,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 20 a 26 de fevereiro de 2023 (noturnos) e nos dias 20,21,22,25 e 26 de fevereiro de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	25 e 26/02/2023	20/02/2023	02
Ana Letícia Batista Alves Silva	206.040-0	21 e 24/02/2023	20/02/2023	02
Maria Clara Cunha Torquato	202.324-5	20 e 23/02/2023	22/02/2023	02
Melissa Fernandes Ferreira Emerenciano	206.005-1	-	21 e 26/02/2023	02
André Luiz Ciarlini Chao Costa	812.696-8	-	21/02/2023	01
Antonio Alves da Silva Neto	153.929-9	21 e 26/02/2023	-	01
Ana Letícia Batista Alves Silva	206.040-0	21 e 24/02/2023	-	01
Priscila Nóbrega de Miranda Correia	812.248-2	-	22 e 25/02/2023	02

Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	22 e 24/02/2023	26/02/2023	02
Victor Miguel Barros de Carvalho	204.082-4	-	25/02/2023	01
Rosângela Bastos da Silva Rêgo	61.486-6	-	25 e 26/02/2023	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral